



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02

.....

JUSTIFICATIVA

O Processo nº 6/2020-00003 referente à licitação Inexigibilidade, tendo por objeto, Serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada, de natureza Administrativa e Judicial, vislumbrando o deslinde de quaisquer questões jurídicas relativas a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá - Pará, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, é necessário que se faça uma inexigibilidade por se tratar de serviços contínuos e ressaltando que esta empresa já presta serviços a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e por ser uma empresa de grandes profissionais e atender nossas demandas executando um ótimo trabalho, será mais vantajoso a esta Entidade continuarmos com essa mesma Empresa de contabilidade.

São Miguel do Guamá/Pa, 02 de janeiro de 2020

ALAILSON DE MOURA SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ